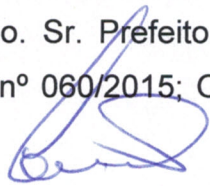
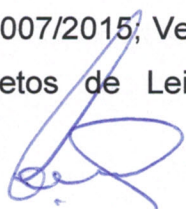


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 10/11/2015**

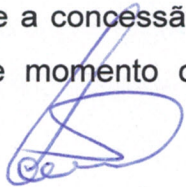
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e solicitando da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e como o primeiro cidadão inscrito, Sr. José Silvandro de Souza, que iria se pronunciar sobre o Projeto Crubixá, não encontrava-se presente, o Presidente franqueia a palavra ao segundo inscrito, Sr. Clarindo Vicente Perovano, para se pronunciar sobre evento ocorrido no dia 31/10/2015 e sobre enchentes em João Neiva, o qual foi aparteado pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Após, o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, para se pronunciar sobre a Lei Cultura Viva (13.018/2014); o Fundo Municipal da Cultura; o papel da cultura na comunidade e na vida das pessoas; a Lei 13.019/2014, a cultura e editais, o qual foi aparteado pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 576/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 018/2015; Ofício GP/PMJN nº 583/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.516/2015, 1.517/2015 e 1.518/2015; Ofício GP/PMJN nº 593/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 060/2015; Ofício GP/PMJN nº 597/2015, do Exmo.



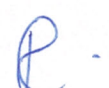
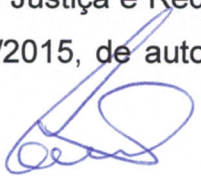
Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.519/2015; Ofício GP/PMJN nº 600/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.520/2015; Ofício GP/PMJN nº 606/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto parcial do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015; Ofício GP/PMJN nº 608/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.521/2015; Ofício PMJN/SEMOSU nº 294/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 075/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 595/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 617/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMAD/PMJN nº 120/2015, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia do livro de registro de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício IPSJON nº 053/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando os balancetes dos meses de julho e agosto de 2015; documento protocolizado pelos Movimentos Sociais de João Neiva, encaminhando minuta de projeto de lei para criação do Fundo Municipal de Cultura de João Neiva; Convite da Comissão Especial destinada a debater a crise hídrica no Brasil, para o Seminário “propostas para enfrentamento dos efeitos da crise hídrica no Estado e no país”, que acontecerá no dia 13/11/2015, às 13 horas, no Auditório do IFES – Campus Colatina; Convite da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de João Neiva, para o Jantar Dançante 2015, que acontecerá no dia 28/11/2015, às 20 horas, no Portal de Eventos; Convite do Comando do 5º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo, para solenidade de formatura dos alunos do PROERD, que acontecerá no dia 19/11/2015, às 19 horas, na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro; Convite da Igreja Cristã Maranata, para o IV Encontro com Anciãos, que acontecerá no dia 15/11/2015, às 08 horas, no Maanaim de Cristal, em João Neiva; Parecer Final da Comissão Processante instituída nos Autos do Processo Administrativo nº 007/2015; Veto Parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015; Projetos de Lei nºs 1.513/2015, 1.514/2015, 1.516/2015,



1.517/2015, 1.518/2015, 1.519/2015, 1.520/2015 e 1.521/2015; Projeto de Lei CMJN nº 069/2015 a 104/2015; e Requerimento CMJN nº 077/2015. Como não houve inscritos para o momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.513/2015, que autoriza o Município de João Neiva a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também o registro pelo Município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.513/2015 foi aprovado à unanimidade. Após o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.514/2015, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de João Neiva, relativo aos débitos fiscais. Neste momento o Presidente informa que, para este projeto, foi apresentada a Proposta de Emenda nº 009/2015, que altera a redação de artigos do projeto, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Proposta de Emenda nº 009/2015. Após a leitura, o Presidente coloca em discussão o projeto de lei com a emenda proposta, momento em que se manifestou a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 009/2015 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.514/2015 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 070/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que torna obrigatória a instalação e manutenção de sistema de segurança nas casas lotéricas, agências de correios e correspondentes bancários; dispõe sobre o atendimento com senha, colocação de assentos e dá outras providências. Neste momento o autor, Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), solicita ao Presidente que retire de pauta o projeto, para alterações e posterior reapresentação, o que foi atendido de plano. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei CMJN nsº 071/2012 a 104/2015, que dispõem sobre a concessão da Comenda Negri Orestes e a Medalha Nilzo Plazzi. Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier



Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a votação de referidos projetos em regime de urgência. O Presidente coloca em votação o pedido de urgência, o qual foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão os Projetos de Lei CMJN nsº 071/2015 a 104/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei CMJN nºs 071/2015, 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015, 076/2015, 077/2015, 078/2015, 079/2015, 080/2015, 081/2015, 082/2015, 083/2015, 084/2015, 085/2015, 086/2015, 087/2015, 088/2015, 089/2015, 090/2015, 091/2015, 092/2015, 093/2015, 094/2015, 095/2015, 096/2015, 097/2015, 098/2015, 099/2015, 100/2015, 101/2015, 102/2015, 103/2015 e 104/2015 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Obras e Serviço Público, o Veto Parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.500/2015; baixa a todas as Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 1.516/2015, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2016; baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.517/2015, que altera disposições da Lei Municipal 2.535/2013, e dá outras providências; baixa a todas as Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 1.518/2015, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal 2.773/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016; baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.519/2015, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 2.684/2014; baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.520/2015, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.358, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.521/2015, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências; e baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei CMJN nº 069/2015, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento



Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras instalarem guarda-volumes em sua agências bancárias. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Parecer Final da Comissão Processante, formada nos autos do Processo Administrativo nº 007/2015, referente a denúncia protocolada nesta Casa pelo Sr. João Pedro de Alcântara de Azevedo (*in memoriam*), contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por deixar de emitir os carnês de pagamento das contribuições dos beneficiários do programa de habitação popular desde janeiro de 2013. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Parecer do Relator da Comissão Processante, formada pelos Vereadores Mário Henrique Marim Reali – Presidente; Jurandir Matos do Nascimento Junior – Relator, e Luiz Carlos Adão (Kaká) - Membro. Após a leitura, o Presidente coloca em discussão o parecer, momento em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Parecer Final da Comissão Processante, formada nos autos do Processo Administrativo nº 007/2015, foi aprovado à unanimidade. O Presidente determina que se proceda na forma regimental. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 077/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 077/2015 foi aprovado à unanimidade. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestam os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Elio Campagnaro. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/11/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h e 10min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO

<u>m Barcellos</u>	-	M ^a LOURDES BARCELLOS
<u>Mario Real</u>	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
<u>Rellodithi Lemuneh</u>	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
<u>Waldemar José de Barros</u>	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
<u>Paulo Sérgio de Nardi</u>	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
<u>Pedro Laudevino</u>	-	PEDRO LAUDEVINO
<u>ausente</u>	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS